



INDICAÇÃO Nº 082/2026

DARCINOPOLIS, 1º DE JUNHO DE 2026



Os Vereadores que este subscreve, de Acordo o Art. 127, § 11, do Regimento Interno desta Casa de Leis, **INDICA** ao Exmo. Sr. PREFEITO MUNICIPAL RAIMUNDO MACIEL DE FIGUEIREDO, que **ACIONE A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA** para que seja providenciada a construção de uma Casa de Velório na localidade do novo cemitério municipal.

Justificativa

A construção de uma Casa de Velório no novo cemitério é uma necessidade urgente e de grande relevância social. Atualmente, a comunidade enfrenta dificuldades para realizar cerimônias de despedida de seus entes queridos em condições adequadas, o que gera desconforto e limitações em momentos de dor e luto.

Um espaço apropriado garantirá dignidade às famílias, oferecendo ambiente estruturado e acolhedor para velórios, além de valorizar o patrimônio público e organizar melhor o uso do cemitério. Trata-se de uma medida que atende às reivindicações da população, reforça o compromisso da administração com o bem-estar coletivo e promove respeito às tradições culturais e religiosas da comunidade.

Valdemar Ribeiro Campos Júnior (Junior Pescoço)
Vereador

Gilson Moraes da Silva
Vereador